



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 PARA O EMPREGO PÚBLICO DE DIRETOR DE ESCOLA

O Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e visando prover, em caráter efetivo, os empregos públicos permanentes no âmbito da rede pública municipal de ensino, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2022** para o emprego de **DIRETOR DE ESCOLA** para participarem dos atos do processo de contratação e atribuição de sede de exercício (escola), na conformidade deste Edital.

1. Ficam convocados os candidatos aprovados ao cargo de DIRETOR DE ESCOLA para entrevista com a Diretora do Departamento Municipal de Educação, a ocorrer na sede do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO localizado à Rua Dr. Antonino Ferreira de Carvalho, 430 – Centro – Serra Azul/SP, nos horários abaixo anunciados, conforme a classificação do candidato.
 - 1.1. A entrevista, que se dará em caráter reservado, entre a direção do Departamento Municipal de Educação e cada candidato, não trará qualquer implicação para a classificação no Concurso Público nº 01/2022, e terá como objetivo aferir o preenchimento do requisito de ingresso (escolaridade e experiência) previstos no Edital de Abertura, e permitir a identificação do perfil profissional do candidato com vistas à definição da unidade escolar em que assumirá o cargo.
 - 1.2. A atribuição da unidade a ser assumida por cada Diretor de Escola será realizada tão logo se aperfeiçoe a contratação do candidato pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Azul, em data a ser informada pelo Departamento Municipal da Educação.
 - 1.3. A competência para a atribuição da unidade escolar para o exercício do servidor contratado é da Diretora do Departamento Municipal da Educação, não sendo facultada escolha ao candidato.
2. Serão providos empregos de Diretor de Escola a serem assumidos e exercidos nas seguintes unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Serra Azul/SP:
 - **EMEB Creche Antônio Soares da Silva** - Rua Wilson Ferreira Ramos, 200 - Bom Retiro, Serra Azul/SP
 - **EMEB Profª Antonietta de Mattos Guaryannas Taveiros** - Rua Almirante Barroso, 565 - Santa Cruz, Serra Azul/SP
 - **EMEB Profª Ilka Monici Villela dos Reis** - Rodovia Abrão Assed, 31 - Assentamento Sepé Tiaraju, Serra Azul/SP
 - **EMEB Profª Maria do Rosário Freitas** - Rua Doutor Antonino Ferreira De Carvalho, 420 - Centro, Serra Azul/SP
 - **EMEB Prof. Jácomo Antonio Copello** - Rua Cornelio Villela Dos Reis, 98 - Cohab Sebastiao Zerbeti, Serra Azul/SP
 - **EMEI Ramiro Rossini** - Rua Dona Maria das Dores, 191 - Centro, Serra Azul - SP
3. Na ocasião da entrevista, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:
 - 3.1. *Curriculum vitae*;
 - 3.2. Diploma de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* e/ou certificados de conclusão de cursos de pós-graduação *lato sensu*;
 - 3.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - 3.4. Outros documentos que comprovem o tempo de experiência no magistério da Educação Básica;
 - 3.5. Certidão de Nascimento;
 - 3.6. RG e CPF;
 - 3.7. Título Eleitoral e Comprovante de Última Votação;
 - 3.8. Comprovante de Inscrição PIS / PASEP;
 - 3.9. Prova de Escolaridade e Habilitação Legal;
 - 3.10. 01 (uma) foto 3x4;
 - 3.11. Atestado de Antecedentes Criminais;
 - 3.12. Comprovante de Endereço;
 - 3.13. Declaração de Bens;
 - 3.14. Carteira de Reservista (quando for o caso);
 - 3.15. Certidão de Casamento; e
 - 3.16. Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos;
 - 3.17. Conta no Banco Caixa Econômica Federal;
 - 3.18. Exame Médico comprovando aptidão ao trabalho;
 - 3.19. Declaração de Acúmulo de Cargos e, caso haja, Declaração de horário de trabalho.
4. Concluída a entrevista, o candidato será encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para os trâmites de contratação.
5. Será desclassificado o candidato que não preencher os requisitos necessários ao exercício do cargo (escolaridade e exigências), previstos na tabela constante da cláusula 2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022.
 - 5.1. Para preenchimento dos requisitos (escolaridade e exigências), é necessária a apresentação de diploma de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação específica em Administração Escolar ou certificado de pós-graduação na área de Educação.
 - 5.2. Para comprovação da escolaridade, o candidato deve se apresentar em seus originais, sendo considerados válidos:
 - 5.2.1. Diploma devidamente registrado/apostilado de curso de graduação;
 - 5.2.2. Diploma de mestrado ou doutorado, quando houver;
 - 5.2.3. Certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, quando houver.
 - 5.3. A comprovação da experiência profissional dar-se-á por:
 - 5.3.1. Registro na CTPS de contrato de trabalho com estabelecimento de ensino público ou privado, para cargo docente ou em suporte pedagógico à docência (direção, vice direção, coordenação pedagógica);
 - 5.3.2. Declaração de estabelecimento ou rede de ensino público ou privado, informando o vínculo, o cargo e o tempo de atuação do candidato no(s) cargo(s) citados no subitem 5.3.1. deste Edital;
 - 5.3.3. Outros documentos oficiais aptos para comprovar a experiência do candidato (mínima de 3 (três) anos) em exercício de cargo de docente ou de suporte direto à docência no magistério da Educação Básica.
 - 5.4. Os Diplomas de cursos de Pedagogia concluídos antes do ano de 2006 devem fazer menção expressa da habilitação em Administração Escolar, ou estar acompanhado de histórico escolar, exceto àqueles identificados pela expressão "*licenciatura plena*".
6. O candidato que não comparecer à entrevista ou não comprovar quaisquer das exigências previstas no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022 e no item 3 deste Edital (documentos e declaração de aptidão para o trabalho) será desclassificado, nos termos da cláusula 12 daquele instrumento.
7. Caso os convocados não venham a preencher os requisitos, serão convocados outros, na conformidade do resultado homologado, atendendo rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2022.
8. Para a entrevista convocada, o candidato **não poderá** se fazer representar por procurador.
9. A disponibilidade para início de atividades na rede pública municipal de ensino deve ser imediata.
10. **CONVOCADOS, DATAS E HORÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO.** Os convocados abaixo identificados devem comparecer ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SERRAAZUL, localizado na Rua Doutor Antonino Ferreira De Carvalho, 420 - Centro, Serra Azul/SP, na data e horário abaixo identificado:

CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
1º - ANA MARIA DE ALMEIDA AZIANI	18/01/2023	8h30
2º - SUELI APARECIDA VIEIRA	18/01/2023	10h
3º - DIOGO FERREIRA NOVAIS	18/01/2023	11h30
4º - JEMIMA PAIVA MORAES TUBERO	18/01/2023	13h
5º - ANGELICA FERREIRA DE OLIVEIRA	18/01/2023	14h30
6º - JULIANA ANDRESA MOREIRA LIMA	18/01/2023	16h

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Serra Azul.

Serra Azul/SP, 11 de janeiro de 2023
Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal